



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.169/14**  
**DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

Inclui membros na comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os servidores **André Luiz Menezes Guimarães**, Chefe do Núcleo de Empenho, RG 885801 SSP/SE, **Jadson Azevedo Pereira**, Assessor do Núcleo de Empenho, RG nº 3.450.318-8 SSP/SE, na comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2014, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 até o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira.

§ 1º - A comissão será presidida pela servidora **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

**Art. 2º** - Conceder, nos meses seguintes ao término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça até dezembro de 2014, aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1º, lotados na Diretoria Financeira e na Divisão de Controle Interno, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período após o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, até 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**